



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: **DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA (DCT)**

Endereço da Unidade: **Rua Joaquim Gregório, 296, Penedo, Caicó/RN**

CEP: **59300-000**

Fone: **(84) 98827-9910**

E-mail: **fabricio.guerra@ufrn.br ; arthur.souza@ufrn.br ; taciano.silva@ufrn.br**

EDITAL Nº:	152/2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS E PROGRAMAÇÃO WEB

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 001/2024-DCT
Titulares	Nome dos membros
1ª (Presidente)	FABRICIO VALE DE AZEVEDO GUERRA
2ª	ARTHUR EMANOEL CÁSSIO DA SILVA E SOUZA
3ª	TACIANO DE MORAIS SILVA
Suplente	Nome do membro
1.	FLAVIUS DA LUZ E GORGÔNIO

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (X) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	13/03/2024	Secretaria do DCT	8:30h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	14/03/2024	E-mail: fabricio.guerra@ufrn.br	Até às 8:00h
Prova Didática – Turno único	14/03/2024	Sala Virtual - meet.google.com/zue-sbgv-guf	08:30h

Resultado da prova didática	15/03/2024	Sistema SIGRH – Área do Candidato	12:00
Avaliação de Títulos	16/03/2024	Sistema SIGRH – Área do Candidato	13:00
Divulgação do resultado (NFC)	18/03/2024	Sistema SIGRH – Área do Candidato	8:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (fabricao.guerra@ufrn.br), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, conforme calendário acima, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **12/03/2024 a 13/03/2024**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerime